



**EDITAL PPBA Nº 01/2022
SELEÇÃO PARA MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
TURMA 2022.1**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA), do Instituto de Estudos Costeiros, no *Campus* de Bragança da UFPA, está abrindo inscrições relativas ao **Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Biologia Ambiental, Turma 2022.1** (de agora em diante referido como “Processo Seletivo”). Este é um curso de caráter multidisciplinar, inserido na área Biodiversidade da CAPES, que tem como principal objetivo formar profissionais capazes de desenvolver pesquisas integradas, voltadas para a compreensão da biodiversidade e dinâmica dos ecossistemas costeiros, fluviais e terrestres amazônicos. Serão admitidos candidatos graduados em Ciências Biológicas, Ciências da Terra e áreas afins. **Serão ofertadas dez (10) vagas para este edital.**

1. Documentos e itens OBRIGATÓRIOS necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (vide anexo I) devidamente preenchido, com todas as informações solicitadas. Candidatos com fichas de inscrição com informações faltantes não terão a inscrição homologada;
- b) Cópia da cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto, emitida por órgão oficial;
- c) Cópia da cédula/cartão de CPF;
- d) Cópia do diploma, certificado/declaração de conclusão do curso de graduação, ou declaração de provável concluinte;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) *Curriculum vitae*, a ser avaliado segundo os itens apresentados no anexo II, acompanhado de cópia de todos os documentos comprobatórios, organizados na ordem com que são citados no currículo*. O currículo deve ser organizado seguindo os tópicos de pontuação (Anexo II), incluindo apenas as informações pertinentes para a avaliação.
- g) Carta de anuência do potencial orientador do programa explicitando a área de concentração, observando-se a lista de orientadores e áreas que constam no presente edital. Inscrições com propostas de projeto sem aderência à área de concentração indicada pelo candidato, serão eliminadas;
- h) Proposta de Projeto.

* OBS: Os documentos solicitados no item 1 devem ser elencados de “a” até “h”, com o nome do documento, seguido do nome do candidato (ex: a_Formulário de inscrição_candidato X). Em relação aos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, os mesmos deverão ser organizados em um único arquivo no formato PDF, seguindo a ordem dos itens das diferentes seções do anexo II. Os documentos poderão ser requisitados posteriormente para conferência na secretaria do PPBA. Qualquer discordância entre documentos apresentados na seleção com os originais poderá acarretar a desclassificação ou desligamento do aluno.

2. Inscrição

A inscrição será online, através do SIGAA, no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. O candidato deverá selecionar o curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Ambiental (PPBA). Todos os documentos deverão ser ANEXADOS no momento da inscrição.

3. Critérios para a seleção

A seleção dos candidatos será efetuada mediante: a) Avaliação do Projeto (documento escrito), b) Avaliação do *Curriculum Vitae* e c) Entrevista.

O Processo Seletivo de ingresso é eliminatório e será realizado de forma remota. A não realização das etapas supracitadas resultará na eliminação automática do Processo Seletivo. A avaliação do projeto, do *Curriculum Vitae* e as entrevistas, serão feitas pela Comissão do Processo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
www.ppba.propesp.ufpa.br



de Seleção (de agora em diante referido como “Comissão”) definida pelo colegiado do PPBA. A Comissão julgará o projeto de dissertação quanto à (1) pertinência com as áreas de concentração; (2) exequibilidade dentro das condições oferecidas/descritas em suas propostas; e (3) viabilidade para execução em até 24 meses. O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá ser uma prévia do trabalho a ser desenvolvido pelo candidato e seu futuro orientador e não poderá exceder 10 páginas (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5). A Entrevista será realizada através de videoconferência. O dia e horário para as entrevistas serão divulgados após publicação do resultado da primeira etapa do processo (Avaliação do Projeto).

Os critérios para a avaliação do projeto são:

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (10 PONTOS)

ÍTEMS AVALIADOS	NOTA
Descrição do contexto da pesquisa (Introdução e Justificativa) (máximo = 2 pontos)	
Viabilidade do projeto, coerência entre Objetivos e Resultados Esperados (máximo = 4 pontos)	
Adequação e organização da Metodologia e Cronograma (máximo = 4 pontos)	
TOTAL	

O candidato deverá incluir na redação do seu projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metas, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. A nota final do exame de seleção será calculada a partir da média ponderada entre as notas obtidas na Avaliação do Projeto (“a”), na Avaliação do Currículo (“b”) e na Entrevista (“c”), apresentando o item “a” o peso de 50%, item “b” o peso de 30% e o item “c” peso de 20%. Os currículos serão pontuados conforme ANEXO II. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver no mínimo o conceito Bom (nota mínima 7,0) na avaliação do item “a”. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será feita por ordem de classificação baseado na média ponderada descrita acima, por área de concentração. À decisão da Comissão somente caberá recurso de nulidade, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa dentro do prazo de 48 horas (dias úteis). A decisão de casos omissos será de competência da Comissão.

4. Informações complementares sobre a Comissão do Processo Seletivo

A Comissão está constituída por no mínimo três membros, de acordo com o artigo 20 da Resolução do CONSEPE 3870/2009.

5. Calendário

- a) Lançamento do edital: **19 de março de 2022.**
- b) Período de inscrição: **23 de março a 06 de abril de 2022.**
- c) Divulgação das inscrições homologadas: **07 de abril de 2022.**
- d) Avaliação dos projetos de mestrado, análise de currículos e entrevistas: **11 a 16 de abril de 2022.**
- e) Divulgação da lista dos candidatos aprovados: **19 de abril de 2022**, podendo este período ser estendido em função do número de candidatos inscritos.
- f) Prazo para recurso de nulidade: 48h após a divulgação dos resultados.
- g) Divulgação do Resultado final dos candidatos aprovados: **25 de abril de 2022**, podendo este período ser estendido em função do número de candidatos inscritos.
- h) Habilitação/Matrículas: **2 a 5 de maio de 2022.**

5.1. Habilitação e Matrículas

Após a divulgação do Resultado final do processo de seleção, os aprovados/classificados para as vagas disponíveis neste Edital deverão confirmar sua intenção de matrícula, junto a Secretaria do Programa, através de videoconferência (dia e horários posteriormente divulgados).



Os candidatos que apresentaram declaração de provável concluinte do Curso de Graduação durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, o Diploma ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.

As matrículas serão realizadas pela secretaria do Programa, após a Habilitação dos candidatos.

5.2. Resultados: Homologação das inscrições e das etapas do processo de seleção:

LOCAL: Deve ser consultado na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental (PPBA) (www.ppba.propesp.ufpa.br).

6. Número de vagas

Serão ofertadas 10 (dez) vagas neste processo de seleção. As vagas serão distribuídas considerando as diferentes Áreas de Concentração, sendo no mínimo, três vagas para cada área.

7. Bolsas e recomendações

O PPBA não garante disponibilizar bolsa de estudos para os alunos aprovados. As possíveis bolsas de mestrado serão disponibilizadas seguindo-se a classificação obtida no Processo Seletivo considerando cada área de concentração, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento e pela PROPESP, não devendo o candidato possuir vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa. Dos candidatos aprovados, serão classificados dez (10) neste processo seletivo. Poderão ainda, a critério da comissão de avaliação e com a anuência do colegiado do curso, serem classificados candidatos com vínculo empregatício, desde que no ato da matrícula comprovem documentalmente o afastamento oficial da instituição empregadora e/ou carta de anuência da instituição concordando com o afastamento para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao curso de mestrado. Para estes casos não serão oferecidas bolsas de estudo durante o período do curso.

Quando da existência de bolsas especiais, estas serão designadas pelos docentes responsáveis aos alunos sob sua orientação. **O período de vigência das bolsas do curso será de no máximo 24 meses, a contar de sua matrícula no curso, encerrando-se, portanto, no 24º mês de curso, independentemente do momento de concessão.**

8. Lista de orientadores e áreas de concentração.

Docentes	Área de concentração
Profa. Dra. Grazielle Gomes grazielle@ufpa.br	Sistemática e Evolução
Profa. Dra. Juliana Araripe araripe@ufpa.br	Sistemática e Evolução
Profa. Dra. Simoni Santos simoni@ufpa.br	Sistemática e Evolução
Prof. Dr. Marcelo Vallinoto mvallino@ufpa.br	Sistemática e Evolução
Profa. Dra. Cristiana Maciel cmaciel@ufpa.br	Sistemática e Evolução
Profa. Dra. Janice Muriel Cunha janice@ufpa.br	Sistemática e Evolução
Profa. Dra. Zélia Nunes znunes@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental
Prof. Dr. Aldemir Oliveira-Filho olivfilho@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental
Prof. Dr. Ulf Mehlig ulf@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental
Prof. Dr. Fernando Abrunhosa faraujo@ufpa.br	Ecologia e Socioambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
www.ppba.propesp.ufpa.br



Profa. Dra. Luci Cajueiro cajueiro@ufpa.br	Oceanografia
Prof. Dr. Nils Asp nilsasp@ufpa.br	Oceanografia
Prof. Dr. Rauquírio Marinho da Costa raucosta@ufpa.br	Oceanografia

9. Proficiência em língua inglesa

Após a matrícula, os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão que comprovar sua proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os certificados discriminados abaixo (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (*Computer-based*) (190), TOEFL (*Paper-based*) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – *First Certificate in English*), assim como certificação de proficiência PROFILE/UFPA e certificação emitida pelo próprio PPBA. Também, serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por outros Programas de Pós-graduação recomendados pela CAPES, além de certificação obtida em cursos de proficiência em língua inglesa oferecidos *online* pela CAPES/MEC, ou através de uma prova realizada pelo próprio PPBA ou uma Faculdade aprovada para realizar tal prova.

10. Disposições Gerais:

- 10.1.** O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço www.ppba.propesp.ufpa.br.
10.2. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a habilitação ou apresentarem documentação incompleta.
10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo de seleção.

Coordenadora – grazielle@ufpa.br; ppbacoordenacao@ufpa.br; ppbacoord2@gmail.com
Profa. Dra. Grazielle Fernanda Evangelista Gomes

Vice-Coordenador - nilsasp@ufpa.br
Prof. Dr. Nils Edvin Asp Neto

Secretaria – ppba.ufpa@gmail.com
Sr. Reginaldo Sousa



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MESTRADO				
DADOS PESSOAIS				
CPF:		Nome Completo:		
Data Nascimento:	Sexo:	RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
End. Residencial:				
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:	
DDD:	Fone-Fax:	Celular:	E-mail:	
Título de mais alto nível: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado				
Nome do último Curso:		Instituição:	Ano:	
NOME DO POTENCIAL DOCENTE ORIENTADOR:			<u>Área de Concentração</u> <input type="checkbox"/> Ecologia e Socioambiental <input type="checkbox"/> Sistemática e Evolução <input type="checkbox"/> Oceanografia	
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Se a resposta for SIM: <input type="checkbox"/> Vínculo efetivo <input type="checkbox"/> Vínculo temporário				
Disponibilidade para dedicação aos estudos: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial				
DADOS BANCÁRIOS:				
Banco:	Nome da Agência:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	

OBS: Para bolsas CAPES (as disponíveis para esta seleção), será aceito apenas contas do Banco do Brasil.

Data ____ / ____ /2022

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO II ITENS DO CURRÍCULUM VITAE QUE SERÃO PONTUADOS DE ACORDO COM AS TABELAS ABAIXO

1. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 55%)

Peso	Trabalhos produzidos Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.
0,1	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos, simpósios, encontros ou eventos de estudantes - regionais (1 ponto por apresentação; máximo: 10 apresentações).
0,2	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (1 ponto por apresentação); máximo: 10 apresentações).
0,3	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (1 ponto por apresentação; máximo: 10 apresentações).
0,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais (1 ponto por publicação; máximo: 2 publicações)
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacionais (1 ponto por publicação)
6,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1-A2 Biodiversidade 2016 (1 ponto por publicação)
4,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1-B2 Biodiversidade 2016 (1 ponto por publicação)
2,0	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3-B5 Biodiversidade 2016 (1 ponto por publicação)
1,0	Publicação em periódicos não classificados no Qualis Biodiversidade 2016 (1 ponto por publicação)
3,0	Publicação de livro na área de concentração com corpo editorial (1 ponto por publicação)
1,5	Publicação de capítulo de livro na área de concentração com corpo editorial (1 ponto por publicação)
1,0	Publicação de livro em outra área de concentração sem corpo editorial (1 ponto por publicação)
0,5	Publicação de capítulo de livro em outra área sem corpo editorial (1 ponto por publicação)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS - IECOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA AMBIENTAL:
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA AMBIENTAL
www.ppba.propesp.ufpa.br



2. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 35%)

Peso	Atividades de Pesquisa Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc.
0,2	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ponto por estágio)
0,5	Bolsa de iniciação científica (1 ponto por semestre letivo)
0,2	Bolsa de extensão ou ensino (1 ponto por semestre letivo)
0,1	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quando não bolsista (1 ponto por semestre; máximo: de 4 semestres)

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (PESO 10%)

Peso	Atividades Acadêmicas e de Extensão Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc.
0,5	Atividades de docência (1 ponto por 15 horas; máximo: 150 horas)
1,0	Prêmios científicos (1 ponto por participação)
0,1	Outros (p.ex., participação em congressos, <i>workshops</i> , simpósios, encontros, seminários, palestras, minicursos; monitoria em disciplinas; 1 ponto por participação)

PONTUAÇÃO GERAL

Item	Categoria
1	Produção acadêmica (×55)
2	Atividades de pesquisa (×35)
3	Atividade acadêmica e de extensão (×10)